

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM - PA

LEI COMPLEMENTAR Nº005/2010, DE 10/05/2010  
DECRETO Nº095 - 2021 GAB/PA, DE 21/01/2021



ALMEIRIM - PA - ALMEIRIM - PA - 05 DE AGOSTO DE 2022 - ANO II - Nº 0388

## PODER EXECUTIVO

**MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**  
Prefeita

**KAROL SARGES SOUZA**  
Vice Prefeito

## PODER EXECUTIVO

**FRANCISCO LISBOA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**JECONIAS DA SILVA SOARES**  
Procurador Geral do Município

**LUIS CARLOS PINHEIRO MORAIS**  
Agente Distrital de Monte Dourado

**ALRILÉIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**  
Secretaria Executiva de Administração e Planejamento

**ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**  
Secretaria Executiva de Saúde

**JOEL DE SENA RODRIGUES**  
Assessor Especial da Prefeita

**WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR**  
Secretário Especial de Governo

**ALDÊNIS RODRIGUES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Educação

**ARLINDO VASCONCELOS DA LUZ**  
Secretário Executivo de Des. Econômico

**JOSÉ RIBAMAR MORAES DA SILVA**  
Secretário Executivo de Meio Ambiente

**BRUNO DENIEL BRILHANTE DOS SANTOS**  
Secretário Executivo do Desenvolvimento Social

**MARTA HELENA PIAIA**  
Secretária Executiva da Fazenda

**JOSÉ MENDES DA LUZ FILHO**  
Secretário Executivo de Infraestrutura, Urbanismo e  
Transporte Público

**KLINGER GONÇALVES GÓES**  
Secretário Exec. de Controle Interno



**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na Secretaria de Administração Pública e Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Almeirim - PA.

**REMESSAS DE MATÉRIAS:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município, somente serão aceitas se apresentadas das seguintes medidas: 8cm de largura para 2 colunas, 17 cm de largura para 1 coluna no caso de balanços, tabelas e quadros.

**HORÁRIO:** Para serem publicadas as matérias, as mesmas terão que ser entregues até as 17:00h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao diário você poderá adquirir um exemplar do diário, na página do site: [www.almeirim.pa.gov.br](http://www.almeirim.pa.gov.br) ou através de documento munidos de data e número do diário que deseje.

**RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, a Secretaria Especial de Governo - (SEGOV) até 8 (oito) dias após a publicação.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

**PORTARIA Nº 178 – GAB – PMA, de 03 de Agosto de 2022.**

Registrado às fls. nº 178, do Livro nº 02.

Almeirim-Pa, 03/08/2022.

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidora e dá outras providências.

*Discreta Maria de Jesus dos Santos*  
Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** à senhora **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**, Secretária Executiva de Saúde, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 04 (quatro) Diárias no valor de **RS 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, cada, por ter que viajar até a Cidade de Santarém, para participar de **Reunião da CIRBAT/9º - CRS/SESPA/PA** e de **Reunião na Casa de Apoio do TFD**, no período de 04 a 07 de Agosto de 2022.

**Art. 2º - A Servidora** terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

**Art. 3º - Esta Portaria** entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.**

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000 – Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim



Reconstruindo Almeirim  
Prefeitura Municipal de Almeirim  
Gabinete da Prefeita

Portaria nº 177 – GAB / PMA, de 01 de Agosto de 2022.

Registrado às fls. nº 177, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 01/08/2022.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso II e artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao serviço público; II – Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação aos serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV – Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE,

Art. 1º Designar a servidora Contratada REWRIA CLISSYA DE LIMA FREITAS, portadora do RG. Nº 6482737-SSP/PA e CPF. Nº 005.739.282-07, como Fiscal do CONTRATO Nº 2022.0406004-PMA, celebrado com a pessoa jurídica HÁRPIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ (ME) sob o nº 22.652.492/0001-32, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, para atender a Prefeitura Municipal de Almeirim - PA, Secretarias e Fundos Municipais, nos termos do Contrato nº 2022.0406004/PMA.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 065-E/2022, de 06/04/2022, dê ciência aos interessados.

Art. 3º. Autue-se no processo.

Art. 4º. Publique-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro - 68.230-000 – Almeirim/PA – Fone: (93) 3737-2366



Reconstruindo Almeirim  
GABINETE DA PREFEITA

gabinete@Almeirim.pa.gov.br

PORTARIA Nº 174 – GAB / PMA, de 29 de julho de 2022.

Registrado às fls. nº 174, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 29/07/2022.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*

Escriturário(a)

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Organizadora e Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado de provas para o preenchimento de vagas destinadas aos Cargos de Agente Comunitário de Saúde – ACS, composta pelos seguintes membros:

- a) NILTON DO ROSÁRIO E SILVA - Presidente
- b) ITELMA DE ARAÚJO MOURA - Secretária
- c) FRANCISCO LISBOA SILVA - Membro
- d) AMAURI COSTA DE SOUSA - Membro
- e) LAISA WANDERLEYA DA COSTA OLIVEIRA - Membro

Art. 2º - A função de membro da comissão nomeada nos termos do caput deste artigo não será remunerada, considerando-se serviço público relevante prestado ao Município.

Art. 3º - São atribuições da Comissão:

- a) coordenar, organizar, acompanhar e fiscalizar a realização do processo;
- b) elaborar, em conjunto com a Assessoria Jurídica da SESP, o Edital e demais normas que regerão o processo;
- c) dar ampla divulgação ao processo;
- d) realizar todo o trabalho técnico do presente certame.

Art. 4º - Esta Comissão será destituída, automaticamente, após a entrega do relatório final do processo seletivo simplificado.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Assinado de forma digital por MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO:33900833249  
MÁRIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 164 – GAB – PMA, de 15 de Julho de 2022.

Registrado às fls. nº 164, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 15/07/2022.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) Diárias para a Cidade de Belém - PA, referente ao período compreendido entre os dias 18 a 22 de julho do corrente ano, totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), para atender com o custeio de despesas relacionadas ao respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 163 – GAB – PMA, de 15 de Julho de 2022.

Registrado às fls. nº 163, do Livro nº 02

Almeirim-Pa, 15/07/2022.

*Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho*

Escriturário(a)

Dispõe sobre a Concessão de Diárias para Servidor e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER ao senhor WALLACE FERNANDO GALVÃO DE CARVALHO JÚNIOR, Secretário Especial de Governo, da Prefeitura Municipal de Almeirim, 05 (cinco) Diárias para a Cidade de Belém - PA, referente ao período compreendido entre os dias 11 a 15 de julho do corrente ano, totalizando o valor de R\$ 1.250,00 (Um mil, duzentos e cinquenta reais), para atender com o custeio de despesas relacionadas ao respectivo deslocamento, a serviço desta Comuna.

Art. 2º - O Servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias, após seu retorno, para apresentar Relatório sobre a viagem, em conformidade com o inciso VI, do art. 2º da Portaria nº 009-GAB-PMA, de 19 de março de 2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho  
Prefeita Municipal

Rodovia Almeirim Panaicá, nº. 510 – Centro  
CEP 68.230-000–Almeirim/PA  
CNPJ: 05.139.464/0001-05

Reconstruindo Almeirim